



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 136

Concede afastamento ao servidor **EDSON POMPILIO DA SILVA**, para o exercício de mandato eletivo de Vereador.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **EDSON POMPILIO DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, afastamento para o exercício de mandato eletivo de Vereador e encerrando o afastamento com o final do mandato, nos termos do processo nº 1148/93, em consonância às disposições do artigo 96, item III, da Lei Complementar nº 018/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), sem ônus para o Município de Umuarama.

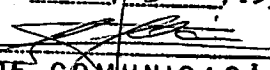
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21/5/1993
DE Nº 5.509
UMUARAMA, 21/5/1993

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO